



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 345, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
da servidora Samia de Sousa Oliveira.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho
de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,
do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.002345/2018-81

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **SAMIA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do
cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1810843, o estágio probatório a que
alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada
pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **15/04/2018**.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria